

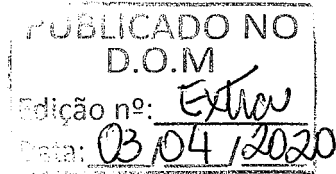


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 817

DE 03 DE ABRIL DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **AMOMM HEBROM DA HORA DE DEUS SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.509.649-2, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos – SMCELE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Departamento Técnico Legislativo

Pedido de Exoneração

A Prefeitura do Município de Cafama
Como Sr. Prefeito
Dante Barbosa Machado

Eu Jayul Alves de Souza, secretário Adjunto de desenvolvimento social, inscrito no CPF 03703051847, RG 19876490, venho pelo presente formalizar meu pedido de Exoneração de cargo em comissão (secretário Adjunto de Desenvolvimento Social), que exerço em razão de nomeação pelo Decreto de n.º 179 de 09 de janeiro de 2020. Esclareço que os motivos são de caráter pessoal.

Jayul A. Souza